TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

RESOLUÇÃO Nº 02/75

DE 07 DE FEVEREIRO DE 1975.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pôrto Velho aprovou e eu, CLOTER SALDANHA MOTA - MDB, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica licenciado para tratamento de saúde o Vereador AMIZAEL GOMES DA SILVA, no periodo de 07 a 22 de fevereiro do corrente ano, de acôrdo com o Art. 13, item II do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pôrto Velho, 07 de fevereiro de 1 975.

Cloter Saldanha Mota
Presidente

Paulo Struthos Filho
Paulo Struthos Filho
1º SECRETÁRIO

Publicada no Diario Oficial do Municipio nº 36 de 25.2.75

ARQUIVE-SE
Em, 19 de 02 1975